

D.O.U: 01.03.2006

Seção: 1

Página(s): 88

Ementa:

O TCU não aceitou a instauração de processo licitatório sem que tivesse sido concedida a licença de instalação do empreendimento e aprovado, definitivamente, o projeto básico pelo IBAMA, em contrariedade ao que dispõe o art. 7º, § 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/1993 (item 9.3.1, TC-020.209/2005-5, Acórdão nº 224/2006-TCU-Plenário).